

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Departamento de Licenciamento/SEMFI, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **NELCINDO RODRIGO ROSSET** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **JOSE MAURICIO PRECOMA MIRANDA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARIANE FATIMA BAUMANN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **RIBAMAR CORDEIRO RIBAS** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS JUNIOR** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **EDUARDO CAMARGO UMBRIA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **LEOPOLDO MAGNO MEDEIROS GUIMARÃES** e **EDUARDO AVILA DE MATOS** – Representantes Titulares do Conselho da Cidade, **ENIO CESAR CECCON** – Representante Suplente das Concessionárias de Serviços Públicos, **LEANDRO JOSE PAZINATO ROCHA** – Representante Suplente da Federação Municipal da Associação de Moradores, **ADEMIR GARCIA** – Representante Titular da ACIAP e **PABLO JAVIER MUJICA MENEZES** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação, para procederem a 6ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 32163/2018, em nome de JEVERSON DE MOURA / JORGE CONSTRUTORA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824676250. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 2539-0/01. DOC SEMMA N. 0113/2018. Solicita apresentar Alvará de Construção e declaração de veículos.
2. O protocolo nº. 32433/2018, em nome de ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO DE ESTUDOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824324440. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 080/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e DEMUTRAN.
3. O protocolo nº. 25707/2018, em nome de YGOR CAVALCANTE CASTRO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1824541225. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. CNAEs: 4399-1/04, 4930-2/01, 4930-2/02 e 7732-2/01. Localizado em Zona de Restrição a Ocupação (ZRO) e imóvel dentro da área do Parque Linear Itaquí – Decreto 2773/2017.
4. O protocolo nº. 32700/2018, em nome de ELIS REGINA CELLI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1823660570. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8230-0/02 e 7721-7/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 018/2018 anexado à consulta. Alto risco CVCO.

ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

5. O protocolo nº. 26307/2018, em nome de FLAVIO ROBERTO CABRAL MENDONÇA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824554627. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. CNAE: 9491-0/00. DOC SEMMA Nº. 0106/2018. Solicita que o requerente apresente Alvará de Construção.

6. O protocolo nº. 35576/2018, em nome de HUGO JOÃO MALVINO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824920876. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 132/2018 anexado à consulta. Somente endereço fiscal. Alto risco SEMMA.

7. O protocolo nº. 35505/2018, em nome de RCR INDÚSTRIA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824508732. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3, Comércio 2 e Indústria 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2539-0/01, 2833-0/00, 4530-7/01, 4661-3/00 e 4663-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 133/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e CVCO.

8. O protocolo nº. 36575/2018, em nome de FABIANO SARZI SARTORI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824767172. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/02 e 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 122/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

9. O protocolo nº. 37432/2018, em nome de DDTECNO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824992154. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 1 e Serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2512-8/00 e 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 138/2018 anexado à consulta. Somente endereço fiscal.

10. O protocolo nº. 32773/2018, em nome de BONEK MOLDAGEM E MONTAGEM DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA. - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1721262549. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3. CNAE: 2229-3/01. DOC SEMMA Nº. 0266/2017. Consulta Indeferida pela Divisão de Consultas/SEMFI em 07/07/2017.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 36699/2018, em nome de ROMULO CORNELSEN TEIXEIRA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO PRÉVIO** do pedido no que se refere a implantação de um condomínio edilício – 80 unidades, somente para fins de projeto aprovado sem direito a execução.

Para emissão do Alvará de Construção deverá retornar para nova análise e deliberação do CMPDU, acompanhado de EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança analisado pela ETM – Equipe Técnica Municipal.

2. O protocolo nº. 37603/2018, em nome de IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 98850/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que refere a redução de vagas de estacionamento e pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Serviço 3. Condicionado ao devido tratamento acústico da edificação.

3. O protocolo nº. 47542/2017, em nome de PAYSAGE SÃO JOSÉ / PY RUI BARBOSA EMP. IMOB. SPE LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a definição das contrapartidas definidas pela ETM.

4. O protocolo nº. 37379/2018, em nome de MARIA CENIR DA CRUZ, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 21754/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo de 5,00m para 3,00m. Não é atribuição do CMPDU.

5. O protocolo nº. 36382/2018, em nome de PAULO CESAR BOZZA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 26597/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido atividade terciária não poluidora, kartódromo. Atender parecer da SEMMA.

6. O protocolo nº. 36161/2018, em nome de LEOMIL LONGHI, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 32550/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo de 10,00m para 5,00m. Não é atribuição do CMPDU.

7. O protocolo nº. 35753/2018, em nome de FABRICIO CANUTO GAMA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 282/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento do coeficiente de aproveitamento de 0,2 para 0,4 e aumento da taxa de ocupação de 20% para 23%.

8. O protocolo nº. 35242/2018, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 30652/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Condomínio Edifício vertical, 04 pavimentos / 09 unidades.

9. O protocolo nº. 35693/2018, em nome de RUBENS ALBERTO LUCK, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 32082/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Condomínio Edifício horizontal 2 unidades.

10. O protocolo nº. 33544/2018, em nome de MAURO FRANCISCO GREGÓRIO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 29892/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Serviço 3, creche / pré escola.

11. O protocolo nº. 2319/2018, em nome de AGEU BATISTELA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 90498/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a dispensa da diretriz viária para a Rua Isabel a Redentora e dispensa das vagas para estacionamento, solicita aguardar PRE.

12. O protocolo nº. 35532/2018, em nome de PATRICK CORDEIRO DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 30235/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Condomínio Edifício Horizontal, 05 unidades. Solicita parecer da SEMMA.

13. O protocolo nº. 28678/2018, em nome de TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a nova análise das contrapartidas para os empreendimentos Villagio Di Parma e Villagio Di Piacenza, conforme parecer da ETM em 23/04/2018.

14. O protocolo nº. 31254/2018, em nome de COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGÁS. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, implantação da rede de distribuição de gás natural na Rua Tavares de Lyra desde a Av. Rui Barbosa até a empresa Zintec. Condicionado a recomposição do pavimento e a emissão de alvará pela SEMVOP.

15. O protocolo nº. 31251/2018, em nome de COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGÁS. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado implantação da rede de distribuição de gás natural na Rua Vitória Marenda desde a Av. Rui Barbosa até a empresa Denjud. Condicionado a recomposição do pavimento e a emissão de alvará pela SEMVOP.

16. O protocolo nº. 37628/2018, em nome de EXPLOSUL COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS LTDA. - EPP, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 116804/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Já houve Deferimento anterior com relação ao mesmo pedido.

17. O protocolo nº. 20502/2018, em nome de MICRONS IND. MECÂNICA LTDA. MARCOS ARTUR BUSATO RIBEIRO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 105934/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Indústria 3 e contrapartidas definidas pela ETM em 23/04/2018.

18. O protocolo nº. 8121/2018, em nome de ATSUM IND. COM. COSMÉTICOS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Indústria 4 e contrapartidas definidas pela ETM em 23/04/2018.

19. O protocolo nº. 32484/2018, em nome de ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a prorrogação de prazo para execução das contrapartidas obedecidas as instruções elaboradas pela ETM em 23/04/2018.

20. O protocolo nº. 32575/2018, em nome de MRV RESERVA CASA BLANCA INCORPORAÇÕES SPE LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a

**ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

prorrogação de prazo para execução das contrapartidas obedecidas as instruções elaboradas pela ETM em 23/04/2018.

21. O protocolo nº. 34999/2018, em nome de ANDRÉ GUIMARÃES CECCON, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 30079/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução dos recuos frontais e pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso do recuo para uma vaga de estacionamento. O Sr. André também esteve presente na reunião para expor verbalmente a solicitação.

Nada mais havendo, segue ata assinada pelos membros do CMPDU. São José dos Pinhais, 25 de Abril de 2018.

ADÃO CETNARSKI NETO

Presidente

EDUARDO CAMARGO UMBRIA

Titular

ADEMIR GARCIA

Titular

EDUARDO AVILA DE MATOS

Titular

PABLO JAVIER MUJICA MENEZES

Titular

ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS JUNIOR

Suplente

ARIANE FATIMA BAUMANN

Titular

LEOPOLDO MAGNO MEDEIROS GUIMARÃES

Titular

RIBAMAR CORDEIRO RIBAS

Titular

LEANDRO JOSE PAZINATO DA ROCHA

Suplente

ENIO CESAR CECCON

Suplente

NELCINDO RODRIGO ROSSET

Titular

JOSE MAURICIO PRECOMA MIRANDA

Titular